



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. :	
PROT. GERAL :	600 00
Fls. :	11
a :	12/00

REQUERIMENTO Nº 587/2000

Autor: **Adílson Leitão.**



Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Plenário desta Casa, solicitando urgência urgentíssima para o Projeto de Lei nº 47/2000 - do Executivo Municipal - que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal firmar convênio com a Caixa Econômica Federal.

REQUEREMOS, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 46/2000 - do prefeito José Lavelli de Lima - que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal firmar convênio com a Caixa Econômica Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

660 00

4221

587-A

JUSTIFICATIVA

O objetivo do convênio, por si só, já justifica a necessidade de deliberação do projeto o mais breve possível, já que a matéria prevê maiores facilidades aos integrantes do corpo funcional da Prefeitura do Município de Bragança Paulista na aquisição de produtos e serviços oferecidos pela CEF, dentro dos limites fixados por leis e conforme dispositivo da CLT, que podem ser quitados mediante desconto em folha de pagamento.

Casa do Poder Legislativo, 13 de junho 2000.


ADILSON LEITÃO
vereador - PMDB